

**Data da reunião ordinária: 15-12-2003**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 19.15 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 15-12-2003**

**Operações Orçamentais: 843.437,75**

**Operações de Tesouraria: 20.280,47**

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 9 de Dezembro de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes com excepção do Sr Vereador Valente de Almeida por não ter estado presente na mesma e do Sr Vereador José Eduardo por ainda não ter chegado à reunião.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- SRª MARIA FERNANDA PAIXÃO VELEZ DE ALMEIDA, residente na Rua Prof. José Francisco Corujo, nº 34 - 3º - Dtº, Entroncamento, a apresentar diversos assuntos, lendo, para o efeito, um documento escrito, sobre:

- 1º - Começou por efectuar um pedido de desculpas a todos os presentes e principalmente ao Sr Presidente pela forma desrespeitosa com que o tratou, ao sair intempestivamente da sala, na última vez que interveio na reunião, não só tendo em conta as pessoas presentes, mas também o próprio local.

- Mais uma vez, pede publicamente desculpas pelo sucedido e espera que sejam aceites por todos.

- Quanto à pessoa do Sr Presidente pretende formalizar este pedido pessoalmente, embora já o tenha tentado, mas devido a problemas de saúde, tal não foi possível, mas pretende efectuá-lo com a maior brevidade.

- Agradeceu também, ao Sr Presidente por lhe ter concedido o tempo extra que lhe concedeu.

- 2º - Falta de estacionamento no Casal da Galharda, que se tornou um caos desde que a Passagem Inferior foi aberta, afectando todos moradores naquela zona.

- 3º - Falta de limpeza nas bermas dos passeios, que deixa muito a desejar.

- 4º - Falta de Fiscalização - focando falha dos diversos sectores e serviços desta Câmara, mais concretamente sobre obras ilegais dentro das garagens e bancas e assadores.

- 5º - Pergunta quem foi o responsável pela desactivação do Mini-Parque infantil na Galharda, existindo apenas uma caixa de areia tornando-se um foco de doenças para as crianças que continuam ali a brincar, porque a areia nunca mais foi substituída.

- Quanto a estas questões, o Exmo Presidente informou:

- Sobre o estacionamento foram retirados daquela zona os camiões TIR que ali estacionavam, mas também algumas pessoas devem dar utilização às suas garagens que nunca foram utilizadas para o fim para que foram construídas.

- Sobre a limpeza é sempre difícil, tentamos cada vez fazer mais e melhor.
- Sobre a falta de Fiscalização, existem muitas situações detectadas pela Fiscalização que se encontram na nossa jurista para actuação, mas pretende-se, também, que situações existentes dentro dos condomínios sejam denunciadas.
- Quanto à desactivação do Parque Infantil foi porque estava ilegal, mas esse espaço já deveria estar calçadado, mas existe outro parque nessa zona para as crianças poderem brincar.
- No entanto fica o registo e o Sr Vereador da Tarefa vai verificar.
- Também o Sr Vereador João Vieira referiu, entre outros, que não podemos construir mais parques infantis, porque são muito caros e além disso o Entroncamento é dos Concelhos com maior número de parques infantis.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **- 1 - EXMO. PRESIDENTE**

- Deu conhecimento de que a Assembleia Municipal, vai realizar no próximo dia 20 de Dezembro (Sábado), pelas 9.00 horas, nesta Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária, solicitando a comparência de todos os elementos que compõem este Município, conforme o ofício e respectivo Edital que distribuiu, por cópia, a todos os Srs Vereadores.

#### **- 2 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA**

- a) Sobre o antigo edifício Camões - antigas instalações do CERE, referiu que era importante que a Câmara fizesse um acordo com a REFER, no sentido de se recuperar aquele edifício, bem como os edifícios envolventes, atendendo ao estado de degradação em que se encontram.

- b) Seguidamente abordou a questão sobre a falta de estacionamento no Casal da Galharda, referindo que no mandato anterior foram aprovados edifícios na Rua Padre Martinho Mourão com falta de estacionamento e com a abertura da Passagem Inferior o estacionamento junto à linha do Caminho de Ferro desapareceu, o que complicou ainda mais a situação.

- Também na Praça da República a situação é muito complicada, principalmente aos fins de semana e alguns dos prédios já foram construídos neste mandato.

- Estamos a afectar o Entroncamento não só a curto prazo mas também, a longo prazo.

- Acerca do edifício Camões e Bairro envolvente o Vereador Sr Henrique Leal referiu que é pertinente a questão levantada pelo Vereador Sr António Costa Ferreira, porque é um dos edifícios da nossa história devia-se encontrar uma solução no que respeita ao futuro daqueles edifícios.

- Sobre esta questão, o Exmo. Presidente informou que este edifício está ligado à Câmara Municipal e que há uma perspectiva para o mesmo e para o Bairro envolvente, tendo já sido apresentado um estudo pela CESUR para este edifício em particular e para os Bairros.

- Vai falar com a REFER e logo que seja aprovado o Plano de Pormenor seja esta uma das primeiras obras a ser intervencionada.

- 3 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- Começou por fazer uma sugestão dizendo que quando há uns anos foi negociado um dos projectos de urbanização da Quinta do Bonito, chegou a ser equacionada a possibilidade das áreas de cedência de uma das urbanizações ser traduzida naqueles edifícios que lá estavam, da antiga Sonorte e, julga que tinha sido uma mais valia para a Câmara em termos de espaços.

- Não houve uma boa negociação na altura e os antigos pavilhões da Sonorte foram demolidos.

- Seria pertinente e viável, no âmbito da requalificação dos espaços ferroviários e do Plano de Pormenor que se está a negociar com a REFER, ponderar-se a hipótese de alguma daquela área, nomeadamente aquele edifício do antigo CERE ser cedido à Câmara.

- O Exmo. Presidente, informou em relação à zona em questão tem alguma perspectiva para isso e que seria eventualmente uma mais valia para o Entroncamento mas estamos a falar de custos elevadíssimos de recuperação do património.

- Relativamente à Sonorte referiu ter sido um daqueles que votou contra que houvessem oficinas no meio da malha urbana e estamos a tentar retirar as mesmas para a Zona Industrial.

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

##### **PROPOSTAS ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVEST.ADMINIST. CENTRAL (PIDDAC)**

- Ofício nº 937/MAIL/03, datado de 26 de Novembro, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a informar que no âmbito da discussão do Orçamento de Estado para 2004, apresentaram as seguintes propostas de Alteração ao Plano de Investimentos da Administração Central (PIDDAC):

- Centro de Dia Zona Sul do Concelho do Entroncamento;

- Biblioteca Municipal do Entroncamento (reforço de verba);e,

- Centro de Dia da Zona Sul do Concelho do Entroncamento, as quais foram rejeitadas pelos deputados do PSD e CDS/PP.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente questionou a existência da menção de "Centro de Dia da Zona Sul do Concelho do Entroncamento", em duplicado no presente ofício, tendo o Vereador Sr António Costa Ferreira informado que foi lapso dos Serviços pelo que em 3º lugar deverá constar "Centro de Saúde do Entroncamento".

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **ESCOLA BÁSICA**

##### **TRANSPORTE ESCOLAR**

- Ofício nº 1275, datado de 3 de Dezembro corrente, do Agrupamento de Escolas de Vila Nova da Barquinha, a comunicar que os alunos daquela Escola, Samuel de Almeida, do 6º ano e sua irmã Ruth Ellen Ferreira de Almeida, do 7º ano, mudaram a sua residência daquele Concelho para o Entroncamento, mas pretendem continuar a frequentar aquela Escola, devido já se encontrarem integrados nas turmas, daquele estabelecimento de ensino e os manuais escolares serem diferentes dos da Escola E.B. 2,3 Dr Ruy d'Andrade do Entroncamento e para que não sejam perturbados com a mudança de Escola nesta altura.

- Mais informam que estes alunos usufruem de auxílios económicos no escalão A.

- Por este facto, solicitam o pagamento do transporte destes alunos, entre o Entroncamento e aquela Escola.
- A Câmara, após análise demorada do assunto, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção, não conceder o transporte solicitado, porque ultrapassa as suas competências.
- Mais deliberou informar que a partir do 5º ano de escolaridade deverá ser a Direcção Regional de Educação de Lisboa a entidade a ser contactada para este tipo de situações.
- O Vereador Sr Henrique Leal, absteve-se tendo feito a seguinte declaração de voto:
  - «Abstenho-me porque considero que a Câmara está a ter dois pesos e duas medidas. Na passada semana entendeu-se que o transporte de alunos do Concelho de Torres Novas até ao limite do Concelho para uma escola do Entroncamento era uma competência da Câmara de Torres Novas. Hoje recusa-se apoiar o transporte de alunos do Entroncamento para uma Escola da Barquinha, lavando as mãos como Pilatos e passando a bola para a DREL.
  - No fundo, as crianças que até estão no escalão A dos auxílios económicos e, em face disso, são evidentemente carenciadas, é que mantêm a sua situação por resolver.
  - Não se podendo invocar a pertinência da mudança de escola, pelas razões que estão esclarecidas no ofício da Escola da Barquinha, entendo que a Câmara do Entroncamento deveria apoiar este transporte. Mas como o Senhor Vereador da Educação diz, que seria ultrapassar as nossas competências legais, abstenho-me. Só me espanta que o Senhor Vereador não tenha exarado no ofício um parecer que esclarecesse desde logo a sua posição.»
- Também, o Vereador Sr António Costa Ferreira declarou o seguinte:
  - «Votei em conformidade com a Lei, porque a mesma não permite. Entendo que para além das competências que são empurradas pelo Governo para as Câmaras, as Câmaras não têm que arranjar mais competências.»

#### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº**

#### **PEDIDO DE SUBSÍDIO – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS**

- Na sequência da deliberação de 13 de Outubro do ano corrente, foi presente o ofício n.º 40/2003, datado de 15 de Novembro, do Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 542, relativo às comemorações do seu 25º Aniversário, a apresentar a relação das despesas inerentes ao mesmo.
- Para o efeito, pensam mandar fazer uma Medalha Comemorativa, conforme o exemplo que anexam, cujo custo é de 1.712,41€, para 200 exemplares e o cunho em aço e também a elaboração de um livro com capas idênticas ao desenho da medalha em que contaria a história e feitos nos 25 Anos de existência que ficariam aproximadamente em 1.200,00€, 200 exemplares.
- Tudo isto totaliza 2.912,41€.
- Assim, solicitam uma contribuição extraordinária, dentro das possibilidades desta Autarquia.
- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 1000 Euros, atendendo à data e às Comemorações que o Corpo Nacional de Escutas vai ultrapassar.

#### **CHEGADA DE VEREADOR**

#### **CHEGADA DE VEREADOR**

- Nesta altura, chegou o Sr Vereador José Eduardo, que começou a participar nos trabalhos da reunião.

## **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº**

### **PEDIDO DE APOIO – UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO**

- Nesta altura e só para este assunto ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente Luis Filipe Boavida.
- Ofício n.º 91/03.UFE, datado de 14 de Novembro, da Secção de Karaté do União Futebol Entroncamento, a comunicar que desenvolve uma importante actividade com grande receptividade por parte das pessoas, que se traduz na formação da personalidade dos praticantes, quer do ponto de vista físico, quer psíquico, designadamente dos mais jovens.
- Dado que para o desenvolvimento desta actividade e da aplicação das diversas técnicas, quer em treino quer em competição, são necessários os seguintes equipamentos para os quais solicita participação financeira:
  - luvas - 20 pares x 20.23€ cada;
  - protecções de boca - 20 x 5.36€ cada;
  - coquilhas - 20 x 9.64€ cada;
  - protecções de peito fem. - 10 x 34.97€ cada.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião e fazê-lo juntar aos pedidos dos subsídios.

### **PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA**

#### **PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO P/ ACÇÃO DE RUA**

- Carta datada de 10 de Dezembro de 2003, da Paróquia da Sagrada Família - Cáritas Paroquial do Entroncamento, a solicitar autorização para uma acção de rua, com associações, grupos e instituições convidados para a ocasião, a realizar no dia 20 de Dezembro de 2003, pelas 21 horas, no Largo José Duarte Coelho, frente à Câmara e usando para o efeito a escadaria exterior dos Paços do Concelho da nossa Cidade.
- Mais informam que esta iniciativa insere-se numa campanha mundial de sensibilização das populações para os valores da Paz e Solidariedade.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão.

#### **PARÓQUIA DA SAGRADA FAMÍLIA – CAMPANHA 10 MILHÕES DE ESTRELAS**

- Carta datada de 10 de Dezembro de 2003, da Paróquia da Sagrada Família - Cáritas Paroquial do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 20 de Dezembro na nossa Cidade a Campanha "10 Milhões de Estrelas", no final da acção de rua, e que se vai contemplar com um concerto pela Paz, no Centro Cultural do Entroncamento, pelo Grupo "Pólen".
- Para o efeito, solicitam a esta Câmara um apoio financeiro, dado que o grupo leva pela sua actuação e deslocação 900 euros e esta ser uma campanha que pretende angariar fundos para obras sociais.
- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou por unanimidade, conceder um apoio de 50% do valor solicitado, para esta actividade.

### **MERCADO MUNICIPAL**

#### **MERCADO MUNICIPAL – LOJA 47**

- Presente um processo, relativo à loja nº 47 do Mercado Municipal, em nome de Maria Armanda dos Santos Sequeira Chambel, na qualidade de adjudicatária da referida loja, acompanhado de uma exposição em nome de seu marido Carlos Manuel Canha Chambel Esteves, a solicitar autorização para a prorrogação de prazo de contrato de cessão de exploração do referido estabelecimento.

- Sobre esta exposição a Secção de Licenças e Taxas, emitiu a seguinte informação:

- "A locatária do estabelecimento em questão é Maria Armada dos Santos Sequeira Martins Chambel, pelo que deve ser a mesma a formalizar o pedido. Sobre a informação prestada foi dado conhecimento ao Sr. Carlos Manuel Canha Chambel Esteves em 25-09-2003".

- De seguida foi ouvido o Vereador da Tarefa Específica, que prestou o seu parecer que se encontra no processo bem como a Dr<sup>a</sup> Fátima Rosa, que referiu o seguinte:

- "Tendo em conta a actual redacção do art.º 46º do Regulamento do Mercado Municipal do Entroncamento e o art.º 43º do mesmo diploma, é meu entendimento, salvo mais doura opinião, que a pretensão do ora requerente não poderá ser deferida."

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com os pareceres do Sr Vereador da Tarefa Específica e da Dr<sup>a</sup> Fátima Rosa, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento da petição, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **MERCADO MUNICIPAL – BANCA Nº 16 – VENDA DE BOLOS SECOS**

- Petição em nome de Maria Rosalina Amaro Costa, a solicitar autorização para vender bolos secos na banca n.º 16 na Zona Verde do Mercado Municipal, comprometendo-se a colocar uma vitrine em acrílico, própria para a venda deste tipo de produto.

- Ouvido o Dr Marques Maia, emitiu, este para o efeito, o seguinte parecer:

- «Em termos de abastecimento público não se compreende a necessidade. Em termos higiénicos e administrativos levanta um precedente que poderá ter consequências negativas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento da petição de acordo com o parecer emitido, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

#### **MERCADO MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DE TITULAR DAS BANCAS NºS 18, 19 E 20**

- Petição em nome de Engrácia Luísa Lopes Estrada, residente na Rua Dr. Rui de Andrade, 35, nesta Cidade, a solicitar autorização para que os recibos das bancas n.ºs 18, 19 e 20, que ocupa no mercado diário, sejam passados em nome de uma sociedade que vai formar com outra pessoa.

- Sobre este assunto, a Jurista da Câmara Municipal, Dr.<sup>a</sup> Fátima Rosa emitiu o seguinte parecer:

- "A ocupação dos lugares com ou sem banca do mercado diário pode ser efectiva ou diária, nos termos do art.º 21º do Regulamento do Mercado Municipal, estabelecendo-se nos termos do art.º 20º que a licença de utilização diz-se diária quando é conferida por um só dia de funcionamento do Mercado e pelo tempo normal do mesmo. Contactando o Serviço de Taxas e Licenças, os mesmos informaram que estas bancas estão sujeitas a uma licença diária.

- Assim, esta situação encontra-se perfeitamente ultrapassada, pois tanto pessoas colectivas como individuais podem ser titulares - de ocupação diária, não sendo pelo facto de ocuparem os mesmos lugares ao longo do tempo que adquirem qualquer

direito sobre essas mesmas bancas, podendo sim, nos termos do artigo 39º do mesmo Regulamento ter preferência sobre o mesmo local."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião, fazendo-o baixar aos respectivos Serviços.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **RECURSO CONTENCIOSO DE ANULAÇÃO Nº444/02 – JORGE M. FARIA E OUTROS**

- Da Sociedade de Advogados PLMJ - A.M. Pereira, Sàragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados, foi presente o parecer, que abaixo se transcreve relativo ao Recurso Contencioso de Anulação n.º 444/02, em que é recorrente Jorge Manuel Alves de Faria e outro e recorrida a Câmara Municipal do Entroncamento.

- Assim:

- "Por referência ao processo judicial em epígrafe, serve o presente para lhe dar conhecimento do conteúdo do despacho proferido pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, que junto em anexo.

- No mencionado despacho, que encerra entendimento idêntico ao defendido pela Câmara Municipal na Contestação apresentada, o Tribunal considerou que apenas uma das decisões impugnadas é recorrível. Consequentemente, o Tribunal rejeita o recurso relativamente à decisão Camarária de 16.07.2001, que aprovou projecto de arquitectura, tendo no entanto ordenado o prosseguimento dos autos contra a deliberação de 25.03.2002, que deferiu o processo de obras n.º 71/01."

- A Câmara tomou conhecimento.

### **MERCADO DIÁRIO**

#### **MERCADO DIÁRIO – REQUISIÇÃO DE SENHAS**

- Da Secção de Impostos, Licenças e Taxas, foi presente uma informação relativa à "Requisição de Senhas para o Mercado Diário", do seguinte teor:

- "Informo V. Exa. que é necessário requisitar senhas, nomeadamente estacionamento em local de revenda por viatura ou reboque, carro pesado e ligeiro (grossistas) e terrado na feira.

- As cores das respectivas senhas são iguais às anteriores e devem corresponder à Série H, I e L.

- A imprensa contactada tem sido a Municipalista.

- Este assunto carece de deliberação.

- Ocupação de terrado na Feira: VALORES: 0,50; 1,00 e 2,50 euros; CORES: verde claro, azul claro e vermelho; TOTAIS: 5.000, 5.000 e 3.500; SÉRIES: I, I e L.

- Estacionamento em local de revenda por viatura ou reboque - carro ligeiro: VALOR: 7,50 euros; COR: cinzenta; TOTAL: 1.500; SÉRIE: I.

- Estacionamento em local de revenda por viatura ou reboque - carro pesado até 10.000 Kg PB: VALOR: 10,00 euros, COR: cor de rosa; TOTAL: 500; SÉRIE: H."

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, adquirir as senhas pretendidas de acordo com a informação prestada.

### **CABAZ DO NATAL**

#### **CABAZES DE NATAL 2003**

- Dos Serviços Sociais desta Câmara Municipal, foi presente a seguinte informação:

- «Para o efeito, vimos por este meio informar Vossa Exa. que foram feitas 275 inscrições para o Cabaz de Natal. Dado que há famílias com um agregado familiar composto por mais de 5 elementos, pensamos que as mesmas deverão receber 2 cabazes, por esse facto o número de cabazes a atribuir é de 280.

- No que diz respeito às propostas solicitadas às empresas: "Leclerc", "Pingo Doce" e "Ezequiel Martins", como se pode verificar o "Pingo Doce" indica preços mais acessíveis que as restantes firmas.
- Junto enviamos a lista dos nomes contemplados, assim como as propostas apresentadas pelas firmas acima referidas.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a lista apresentada e adjudicar os géneros ao "Pingo Doce - Distribuição Alimentar", conforme o orçamento apresentado.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL – SUCESSÃO ARRENDAMENTO – R.GEN.H.DELGADO**

- Dos Serviços de Habitação Social desta Câmara Municipal, foi presente a seguinte informação, relativa à "Sucessão de Arrendamento da Habitação Social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco G - R/c Esqº nº 29"
- «Requer Maria José Pomba, contribuinte n.º 103 605 223, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco G - R/c Esqº, nº 29, para que a habitação social sita na rua acima indicada, passe a constar em seu nome por falecimento de seu marido José Maria de Carvalho, comprovando com o respectivo assento de Óbito.
- Atenta o Decreto-Lei 50/77 de 11 de Agosto, no artigo 3.º, n.º 4, refere:
- Agregado Familiar:
- "Considera-se como fazendo parte do agregado familiar do concorrente o conjunto de pessoas que com ele vivem em comunhão de mesa e habitação, ligados por laços de parentesco, casamento, afinidade e adopção ou outras situações especiais assimiláveis".»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

#### **HABITAÇÃO SOCIAL – SUCESSÃO ARRENDAMENTO – R.GEN.H.DELGADO**

- Dos Serviços de Habitação Social desta Câmara Municipal, foi presente a seguinte informação, relativa à "Sucessão de Arrendamento da Habitação Social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J - 1º Esqº":
- «Requer Maria Fernanda Delgado Jorge Feliciano, contribuinte n.º 122 738 225, residente na Rua General Humberto Delgado, Bloco J - nº 3 - 1º Esqº, para que a habitação social sita na rua acima indicada, passe a constar em seu nome por falecimento de seu marido Luis Monteiro, comprovando com o respectivo assento de Óbito.
- Atenta o Decreto-Lei 50/77 de 11 de Agosto, no artigo 3.º, n.º 4, refere:
- Agregado Familiar:
- "Considera-se como fazendo parte do agregado familiar do concorrente o conjunto de pessoas que com ele vivem em comunhão de mesa e habitação, ligados por laços de parentesco, casamento, afinidade e adopção ou outras situações especiais assimiláveis".»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

### **ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO Nº 24 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2003**

- A Câmara, aprovou, por maioria, a Alteração nº 24 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2003, totalizando 131.125,00 € (cento e trinta e um mil, cento e vinte e cinco euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente

dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira absteve-se.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **RECINTO MULTIUSOS**

#### **EMPREITADA DE RECINTO MULTIUSOS**

- Da D.O.M.S.U., foi presente todo o processo referente à empreitada do "Recinto Multiusos", acompanhado dos diversos projectos que compõem o mesmo, tendo a Câmara, após análise de tudo deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e restantes projectos reguladores desta empreitada, rubricando-os em todas as suas folhas.
- Mais deliberou abrir o respectivo concurso público.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ADAP.EX-TRIBUNAL À DAUOP/DOMSU**

#### **ADAPTAÇÃO DE EX-TRIBUNAL ÀS INSTALAÇÕES DA DAUOP/DOMSU**

- Do Técnico Superior foi presente a seguinte informação relativa à "Adaptação do Ex-Tribunal às Instalações da D.A.U.O.P. / D.O.M.S.U. - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS NÃO PREVISTOS- 2":
- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que a firma JOALIS - Construção Civil e Obras Públicas, Lda., apresentou valores para os Trabalhos não previstos - 2 da empreitada em título, os quais foram verificados e poderão ser aprovados.»
- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com esta informação deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos apresentados.

### **CONTA FINAL DA EMPREITADA**

#### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua Estados Unidos da América; Rua Brito Capelo; Rua António Marques Agostinho; Largo das Vaginhas; Rua S. João de Deus e Misericórdia e Rua Infante de Sagres":
- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que conforme o solicitado pela Associação de Municípios, apresenta-se em anexo a Conta Final da Empreitada assinada de acordo com o referido no Art.º 222.º do D.L. 59/99 de 02 de Março, bem como os valores reconvertidos de escudos para euros.»
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final.

#### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 (Rua D. Afonso Henriques, Praça Salgueiro Maia e Envolvente do Mercado, Ruas António Lucas e D. Nuno Álvares Pereira e Rua Vasco da Gama":
- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que conforme o solicitado pela Associação de Municípios, apresenta-se em anexo a Conta Final da Empreitada assinada de acordo com o referido no Art.º 222.º do D.L. 59/99 de 02 de Março.»
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final.

## **MAPA RESUMO CONTA FINAL**

### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 - ALT. PARQUEAM. R. COFERPOR**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente ao Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Alteração de Estacionamento na Rua da Coferpor":

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que foi detectado que relativamente à empreitada em epígrafe, o valor que serviu de base ao Auto nº. 1 de Trabalhos Contratuais foi de 1884.00 €, quando na realidade, deveria ter sido considerado o valor de 1884.64 € dado que o valor de proposta e do respectivo contrato foi, efectivamente, de 1884.64 €.

- Deste modo verificou-se uma pequena discrepância de valores entre o Mapa da Conta Final aprovado e os Autos que lhe deram origem.

- Por outro lado foi detectado um erro no programa de Acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos, a qual se verifica na empreitada em título ser de 1.37 €, pelo que haverá necessidade de emissão de factura rectificativa nesse valor, bem como da Câmara Municipal proceder à deliberação do Mapa Resumo da Conta Final da empreitada indicada em título que se anexa devidamente rectificada de acordo com o exposto.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – AMPL. ESTAC. COFERPOR**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente ao Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Ampliação de Estacionamento na Coferpor":

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que se verificou uma pequena discrepância de valores entre o Mapa da Conta Final aprovado e os Autos que lhe deram origem.

- Por outro lado foi detectado um erro no programa de Acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos, a qual se verifica na empreitada em título ser de 1.51 €, pelo que haverá necessidade de emissão de factura rectificativa nesse valor, bem como da Câmara Municipal proceder à deliberação do Mapa Resumo da Conta Final da empreitada indicada em título, que se anexa devidamente rectificada de acordo com o exposto.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente ao Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Correção do perfil do Arruamento das Ruas: Ant<sup>o</sup> Sérgio, Coferpor e João Lopes Caldeira":

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que se verificou uma pequena discrepância de valores entre o Mapa da Conta Final aprovado e os Autos que lhe deram origem.

Por outro lado foi detectado um erro no programa de Acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos, a qual se verifica na empreitada em título ser de 1.56 €, pelo que haverá necessidade de emissão de factura rectificativa nesse valor, bem como da Câmara Municipal proceder à deliberação do Mapa - Resumo da Conta Final da empreitada indicada em título, que se anexa devidamente rectificada de acordo com o exposto.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

#### **CONTA FINAL DA EMPREITADA**

##### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão":

- « Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que foi detectado um erro no programa de Acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos.

- Mais se informa que no Auto nº 1 dos Trabalhos Normais verificou-se um lapso no valor indicado na folha de rosto, no entanto o Auto de Medição corresponde ao valor correcto tendo apenas a diferença dos cêntimos, a qual foi rectificada porque a respectiva factura já contempla o valor correcto.

- Por este facto apresenta-se em anexo, um quadro contemplando a rectificação efectuada à conta da empreitada já aprovada, para posterior deliberação por parte do Executivo.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

##### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – R. <sup>a</sup> NEGREIROS – PAV.**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Almada Negreiros - Pavimentação":

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que foi detectado um erro no programa de Acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos.

- Por este facto apresenta-se em anexo, um quadro contemplando a rectificação efectuada à conta da empreitada já aprovada, para posterior deliberação por parte do Executivo.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

#### **MAPA RESUMO CONTA FINAL**

##### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente ao Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - (Ruas: Prof. Corujo, Dr Eugénio Viana

de Lemos, Cor. Joaquim Estrela Teriaga, de Acesso à Piscina e do Chafariz - Pavimentação ":

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que o Mapa Resumo da Conta Final da empreitada referida em título foi aprovado em reunião da C.M.E. de 21/04/2003.

- Constatou-se que posteriormente foi aprovado em reunião ordinária realizada em 09/06/2003 a Revisão de Preços (Trabalhos normais e Trabalhos a mais) quando na realidade, a mesma deveria ter ocorrido antes da aprovação do Mapa Resumo da Conta Final, dado que vai influenciar e alterar os respectivos valores.

- Dado o exposto entendeu-se dever rectificar o Mapa Resumo da Conta Final a que alude o 1.º parágrafo, contemplando a referida Revisão de Preços.

- Independentemente do atrás referido detectou-se um erro no programa de acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos, a qual se verificou na empreitada em título ser de 4.15 €, pelo que haverá necessidade de emissão de factura rectificativa nesse valor, bem como da Câmara Municipal proceder à homologação do Mapa Resumo da Conta Final que se anexa devidamente rectificadas de acordo com o exposto.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

#### **CONTA FINAL DA EMPREITADA**

#### **REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS – QCA III – EIXO 1 – R. ELIAS GARCIA-PAV.**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III -Eixo 1- Rua Elias Garcia - Pavimentação (Desde os 11 Unidos até ao cruzamento dos Foros da Lameira)":

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que foi detectado um erro no programa de Acompanhamento de Obra utilizado pela Câmara Municipal do Entroncamento.

- O erro em causa situa-se na reconversão de escudos para euros o que originou uma não contabilização dos cêntimos.

- Por este facto apresenta-se em anexo, um quadro contemplando a rectificação efectuada á conta da empreitada já aprovada, para posterior deliberação por parte do Executivo.»

- A Câmara tomando conhecimento, deliberou por unanimidade proceder de acordo com esta informação, homologando-a.

#### **REMOD.AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS REPOSIÇÃO DE PAV.R. LUIS SOMMER**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente a seguinte informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos - Rua Luis Sommer":

- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que conforme o solicitado pela Associação de Municípios, apresenta-se em anexo a Conta Final da Empreitada assinada de acordo com o referido no Art.º 222.º do D.L. 59/99 de 02 de Março.»

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final.

#### **REMOD.AMPLIAÇÃO REDE DE ÁGUAS REPOS.PAV.R.E.P. GARCIA E M. COSTA**

- Do Técnico Superior Nuno Valente foi presente uma informação correspondente à Conta Final da Empreitada de "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos - Ruas Eutáchio Picciochi Garcia e Mário Costa":
- «Para conhecimento e devidos fins, cumpre-me informar V.Ex<sup>a</sup>. que conforme o solicitado pela Associação de Municípios, apresenta-se em anexo a Conta Final da Empreitada assinada de acordo com o referido no Art.º 222.º do D.L. 59/99 de 02 de Março.»
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o mapa resumo da Conta Final.

### **OBRAS PARTICULARES**

#### **PROCº DE OBRAS Nº 172/01 – CANFOL-CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA**

- Presente o processo de obras número 172/01, em nome de Canfol - Construções Civis de Ourém, Ld.<sup>a</sup>, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz, lote 66, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 09/12/2003.
- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 142/02 – JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS**

- Presente o processo de obras número 142/02, em nome de José Ferreira dos Santos e Outros, referente à alteração e revalidação do processo relativo à construção de um anexo na Rua Nova do Altinho número 25, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/12/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 19/03 – URBITORRES – EMPREEND.IMOBILIÁRIO, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 19/03, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ld<sup>a</sup>, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Pinhal da Lameira lote 93, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/12/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 20/03 – URBITORRES – EMPREEND.IMOBILIÁRIO, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 20/03, em nome de Urbitorres - Empreendimentos Imobiliários, Ld<sup>a</sup>, referente à construção de uma moradia e anexos na Urbanização do Pinhal da Lameira - lote 94, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/12/2003.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 25/03 – VITOR MANUEL ALVES COVÃO**

- Presente o processo de obras número 25/03, em nome de Vitor Manuel Alves Covão, referente à construção de uma moradia nos Foros do Casal Melão, desta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/11/2003, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

### **PROCº DE OBRAS Nº 81/03 – MANUEL JOSÉ DIOGO**

- Presente o processo de obras número 81/03, em nome Manuel José Diogo, referente à construção de uma moradia, na Urbanização do Casal Vaz - lote 91, desta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 4/12/2003.

### **PROCº DE OBRAS Nº 16/98 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª**

- Presente o processo de obras número 16/98, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, Ldª, referente à construção de um edifício na Rua Almirante Reis números 6, 10, 12, 14, 14 A e 14 B, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar o processo ao Sr Vice-Presidente para informar e voltar de novo à reunião.

### **PROCº DE OBRAS Nº 52/01 – JOSÉ HENRIQUES ALFAIATE PEREIRA E OUTRO**

- Presente o processo de obras número 52/01, em nome de José Henriques Alfaiate Pereira e Outro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Projectada à Rua Elias Garcia, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/12/2003.

- Mais deliberou, de acordo com a informação da D.A.U.O.P., que os Serviços de Fiscalização procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

### **PROCº DE OBRAS Nº 88/01 – CONSTRUÇÕES RODRIGUES & M. VIEIRA, LDª**

- Presente o processo de obras número 88/01, em nome de Construções Rodrigues & M. Vieira, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua da Maruja, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/12/2003.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ZONA INDUSTRIAL**

### **ZONA INDUSTRIAL – 2ª FASE**

- Da D.A.U.O.P. foi presente a seguinte informação, referente à "Zona Industrial - 2ª Fase":

- «Conforme solicitado pelo Sr. Vice Presidente somos a informar o seguinte:

- Os Projectos de Infraestruturas correspondentes às alterações de desenho urbano, elaboradas pelo G.A.T. - Gabinete de Apoio Técnico e aprovadas pela Câmara Municipal encontram-se em fase final de execução pelos Serviços Técnicos da Autarquia.

- O artigo 22.º (n.º 3) do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Junho, refere que a discussão pública é anunciada com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias a contar da data de recepção do último dos pareceres, autorização ou pareceres emitidos pelas entidades exteriores ao Município ou do termo do prazo para a sua emissão, não podendo a sua duração ser inferior a 15 (quinze) dias.

- Nesta base, sendo a responsabilidade única e exclusiva da Autarquia, coloca-se à consideração de V. Ex.ª qual o procedimento a tomar, isto é:

- Se se avança para a publicitação da abertura do respectivo inquérito (discussão pública) pelo período de 15 (quinze) dias (período mínimo);
- Ou, se se aguarda pela conclusão e aprovação dos respectivos Projectos de Especialidades.»
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, mandar publicitar a abertura do respectivo inquérito (discussão pública) pelo período de 15 (quinze) dias.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

#### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA**

- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente deliberou, por unanimidade não realizar a reunião Ordinária Pública, prevista para o dia 22 de Dezembro (Segunda-Feira), atendendo à época natalícia.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 438.667,90 € (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete euros e noventa cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6341 ao 6603.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.